



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 56/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de setembro de 2018

Portarias n.º 1510 a n.º 1529



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo
Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana
Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de
Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.....	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1510/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Antônia Valdirene Rabelo Costa	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000444.2018-64
Any Jacqueline Souza de Almeida	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000456.2018-99
Erlânio Pereira de Oliveira	C304	C404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000449.2018-97
Fabrcia Matte Caye	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000457.2018-33

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1511/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagoga	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000452. 2018-19
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1512/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Antônia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo	E305	E306	23/2/2017 a 23/8/2018	23/8/2018	23229.000600. 2018-36
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	D407	D408	26/2/2017 a 26/8/2018	26/8/2018	
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	D407	D408	26/2/2017 a 26/8/2018	26/8/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1513/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Sâmmya Faria Adona Leite	25/9 a 4/10/2018	12 a 21/2/2019	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1514/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EVERALDO CARVALHO LIMÃO JÚNIOR, Pedagogo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1734679, no período de 5/10/2018 a 5/11/2018, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000571.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1515/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RENAN PONCIANO NASCIMENTO DIAS, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 17 a 21/9/2018, em virtude do afastamento do titular PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, que está participando do XXXVIII Encontro Nacional dos Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (ENDP).

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1516/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1517/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23482.000177.2018-73
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1518/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Jornalista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1621647, no período de 17/9/2018 a 15/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000582.2018-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1519/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, no período de 26 a 29 de setembro de 2018, para participar do Congresso de Pesquisa em Educação - CONPEduc 2018, a realizar-se no *Campus* Universitário de Rondonópolis - Universidade Federal de Mato Grosso -MT

Art. 2.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1520/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 446/2018/PROAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Planejamento de Serviços de Engenharia, a qual realizará estudos preliminares, bem como o gerenciamento de risco da contratação dos Projetos de Engenharia, conforme orientações postas na IN n.º 05, de 26/5/2017.

- Rodrigo da Silva Santos- DETEO/IFRR
- Sebastião Figueira Teixeira – CEORC/IFRR
- Almeres Ferreira da Silva Junior- DETEO/IFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1521/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gardênia da Silva Frazão	Técnica em Assuntos Educacionais	19/9/2017 a 19/9/2018	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1522/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Higino Nascimento de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	19/9/2017 a 19/9/2018	Muito Bom
Roosevelt Duarte Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	19/9/2017 a 19/9/2018	Excelente
Sammya Faria Adona Leite	Técnica em Assuntos Educacionais	19/9/2017 a 19/9/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1523/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1455212; ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2115030; e SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1735548; do

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 56/2018

Publicado em 26 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000439.2014-28, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1524/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1455212; ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2115030; e SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1735548; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000480.2016-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1525/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1455212; GABRIEL CARVALHO GOMES, Técnico de Laboratório/área Química, matrícula SIAPE n.º 2125601; e MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2147468; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000434.2018-29, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1526/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1455212; GABRIEL CARVALHO GOMES, Técnico de Laboratório/área Química, matrícula SIAPE n.º 2125601; e MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2147468; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000436.2018-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1527/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	16/4/2017 a 16/10/2018	Bom
Silvana Menezes da Silva	Técnica em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1528/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*, conforme abaixo:

Servidores	Data
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	30.8.2018
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	4.9.2018
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13.9.2018
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	20.9.2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1529/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi, no dia 26/9/2018, ao município de Caracaraí-RR, para participar do II Encontro Presencial do Curso de Formação e Elaboração de Salas no Ambiente Virtual Moodle que será realizado no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR